

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*




ÍNDICE

PORTARIA

- PORTARIA Nº 614, DE 3 DE JUNHO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – DAMARIS JORDAO DE ALMEIDA
- PORTARIA Nº 615, DE 3 DE JUNHO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – NOEDE GOMES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 614, DE 3 DE JUNHO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – DAMARIS JORDAO DE ALMEIDA


Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 614, DE 3 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA DAMARIS JORDAO DE ALMEIDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8001611-08.2023.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda a gratificação por Aprimoramento Profissional.

R E S O L V E:


Art. 1º Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional para a servidora pública municipal **DAMARIS JORDAO DE ALMEIDA**, matrícula nº 22764, Professora, no percentual de 10% (dez inteiros por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita, 3 de junho de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

**PORTARIA Nº 615, DE 3 DE JUNHO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –
NOEDE GOMES DE ARAUJO**


Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 615, DE 3 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO
PROFISSIONAL À NOEDE GOMES DE ARAUJO.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 003677/2026, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 0630/2026;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8001424-34.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda a gratificação por aprimoramento profissional.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **NOEDE GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº 23282, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 42,5% (quarenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita, 3 de junho de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita